



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Guilherme Rech Pasin

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº ...122...
DE ...11...09...2017...
ÀS ...16:36... HORAS
.....

Autor: Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO - PSDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

SOLICITA A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTE A UM CAMINHÃO ESTACIONADO HÁ PELO MENOS DOIS ANOS, NA RUA DOMÊNICO PEGORARO, BAIRRO SANTO ANTÃO, APRESENTANDO VISÍVEIS SINAIS DE ABANDONO E SE HÁ PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA ARLINDO STEFFENOM, BAIRRO SANTO ANTÃO E SE HOVER QUAL O CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DA REFERIDA OBRA.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o Douto Plenário com base previstas nas Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e no Art.117 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011 -, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de reapresentar os seguintes Pedidos de Informações relacionado ao Ofício de Encaminhamento Nº 453/2017/DEP/LEG, protocolado na data de 30/05/2017, no qual versa sobre um caminhão estacionado há, pelo menos, dois anos na Rua Domênico Pegoraro, no Santo Antão, tem gerado preocupação e transtorno aos moradores do bairro, inclusive vários carros já quase bateram nesse caminhão, de acordo com a Lei Ordinária Municipal - 5964 / 2015 os veículos que, comprovadamente, estiverem em situação de abandono nas ruas da cidade, trazendo prejuízos à segurança e fluidez do trânsito,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

à saúde pública e ao meio ambiente, poderão ser removidos pelo Município e referente ao Pedido de Informações que versa sobre se há projeto de pavimentação para a Rua Arlindo Steffenom, Bairro Santo Antônio e se houver qual o cronograma de andamento da referida obra.

Cabe salientar que em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste pedido de informações.

Portando, diante do exposto, solicitamos informações referente as medidas adotadas pela secretaria responsável mediante a situação apresentada.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões “Fernando Ferrari”, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO - PSDB**